



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 708, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3152, de 27/03/2015,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTA ROSA**, ocupante do cargo de servente escolar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.637.826-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 990.534.469-15, pelo prazo pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 01/04/2015 a 01/07/2015, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze. (31/03/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração